



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000

Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 81/2019

AUTORES: Vereador Eduardo Rodrigues da Silva e Valdemar Teixeira de Faria

Indicam ao Exmo Sr. Ondanir Bortolini (Nininho) – Deputado Estadual, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Altir Antônio Peruzzo Prefeito a necessidade de que seja destinado recurso de Emenda Parlamentar aquisição de lama asfáltica.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara INDICA a sua Excelência o Senhor – Ondanir Bortolini (Nininho) – Deputado Estadual, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Altir Antônio Peruzzo Prefeito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência do Convênio nº 0412/2018 – Conservação de Vias com aplicação de Lama Asfáltica, que tem prazo de vigência até dia 31/12/2019.

Considerando, que a Prefeitura de Juína, já tem Projeto de Obra de Pavimentação Asfáltica .

Considerando ainda que um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira (*sem poeira na seca e sem lama no período de chuvas*) graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Destacando que as intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica..



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Mais do que um novo visual, os investimentos em obras de pavimentação asfáltica proporciona mais qualidade de vida aos cidadãos que têm seus imóveis valorizados, colocando também um fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente de casa.

Por conhecer o engajamento e sensibilidade do Nobre Deputado Estadual frente aos as relevância das necessidades acima apontadas, confiamos na cooperação de Vossa Excelência.

Assim , pedimos apoio de todos os meus pares, para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2019.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Vereador Autor

APOIADORES: